

Publicado no Jornal Correio de Mangaratiba
09/85 Edição n.º 41/85
Fls. 418

Incassia
FUNCIONARIO

LEI Nº 55, DE 19 DE SETEMBRO DE 1985.

" Considera de utilidade pública ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação de Amigos da Ribeira - ASSAR, com sede e foro na cidade de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 19 de setembro de 1985.

Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.